



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000241

DECRETO Nº 9358 DE 15 DE Junho DE 2001.

Acrescenta na tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto nº 9.283, de 19 de Janeiro de 2001, o sub-item que especifica e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º-O item 2 da Tabela de Preços de Serviços, de que trata o Decreto nº 9.283, de 19 de Janeiro de 2001, fica acrescido do sub-item 2.8, nos seguintes termos:

2 - OUTROS SERVIÇOS

.....
.....

2.8 - Serviço de pesagem

2.8.1. - Preço de pesagem na balança instalada
no aterro sanitário por unidade

R\$ 10,00

ART. 2º -O sub-item 2.5 da Tabela de Preços de Serviços referida no "caput" do artigo 1º deste decreto fica alterado na seguinte conformidade:

"2- OUTROS SERVIÇOS

.....
.....

2.5.- Aterro Sanitário por quilo

R\$ 0,15"



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ART 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de junho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de junho de 2001.



MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA